EDITAL Nº 18/2019-SELEÇÃO INTERNA DE MONITORES PARA O NAPNE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus São Raimundo Nonato, por meio do Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, torna público a abertura das inscrições visando o provimento das vagas para monitorias na modalidade “bolsista”, com vigência para o ano letivo de 2019, destinadas a estudantes do Curso de Licenciatura em Física e Licenciatura em Matemática, regularmente matriculados no Campus São Raimundo Nonato, para assistência de alunos com deficiência, conforme Quadro I.

 1 - DO OBJETIVO DA MONITORIA

* 1. Auxiliar na comunicação dos conteúdos ministrados pelos professores nos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI - Campus São Raimundo Nonato, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos estudantes acompanhados pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE.
1. DAS BOLSAS DE MONITORIA

 2.1 Para o exercício da monitoria do ano letivo 2019, o Campus São Raimundo Nonato do IFPI disponibilizará duas vagas para monitoria por um período de três meses, sendo 3 (três) bolsas no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) que serão distribuídas conforme descrição no Quadro 01.

2.2 A bolsa remunerada será paga de acordo com os módulos vigentes no período letivo 2019.2 e cumprimento de 20 (vinte) horas na sala do núcleo. Os monitores receberão certificação de Atividade Complementa do Curso – ACC.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Os alunos do IFPI/Campus São Raimundo Nonato devem atender os seguintes requisitos para candidatura à bolsa de monitoria:

 3.1.1 Estar regularmente matriculado e frequentando o curso;

3.1.2 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou de qualquer outra agência de fomento). Contudo, não impede sua candidatura: caso o aluno tenha outra modalidade de bolsa e tenha aprovação na seleção, ele deverá optar por uma das duas;

3.1.3 Ter cursado com aprovação uma das disciplinas: Psicologia da Educação, Libras ou Educação Especial.

3.1.4 Não possuir vínculo empregatício;

3.1.5 Não estar em estágio remunerado;

3.1.6 Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas nos turno manhã ou tarde.

1. DAS INSCRIÇÕES

 4.1 O candidato deverá fazer sua inscrição na Sala do Gabinete da Diretoria-Geral e entregar os seguintes documentos:

4.1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido conforme Anexo 01 deste Edital;

4.1.2 Declaração de Não Recebimento de Bolsas – PNAES, conforme Anexo 02 deste Edital;

4.1.3 Histórico Escolar atualizado;

4.1.4 Cópia de RG e CPF;

4.1.5 As inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos serão realizadas pelos Membros do NAPNE – Campus São Raimundo Nonato.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada pela Comissão composta por membros do NAPNE, nas seguintes etapas:

5.1.1 Homologação das inscrições de todos os alunos inscritos.

5.1.2 Homologação dos Candidatos para Entrevista:

5.1.2.1 Serão classificados para a Entrevista, apenas 10 alunos, sendo 5 candidatos classificados para cada turno (manhã e tarde).

5.1.2.2 No ato da inscrição o candidato deve especificar qual o turno pretende concorrer.

5.1.3 Os critérios de classificação para etapa da entrevista são: a media aritmética de uma das disciplinas cursadas com aprovação ( item 3.1.3 deste edital) , especificar no ato da inscrição com o Coeficiente de Rendimento do Histórico Escolar.

5.1.3 A entrevista será realizada pelos avaliadores na data informada no cronograma. Terá uma pontuação de 0 a 10 pontos.

5.1.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente e em caso de empate, será levado como critério de desempate o Coeficiente de Rendimento do Histórico Escolar.

5.2 – A Entrevista será realizada pelos membros do NAPNE, conforme cronograma divulgado dia 11/10

5.3 – Para aprovação será feito a media aritmética da nota da primeira etapa + entrevista. A classificação será em ordem decrescente.

QUADRO 1 – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **MONITORIA** | **Perfil do alunos do NAPNE** | **TURNO** | **TOTAL DE VAGAS** | **CARGA HORÁRIA** |
| Monitoria 1 | Alunos com deficiências e com transtornos de aprendizagem.  | Manhã | 01 | 20 h |
| Monitoria 2 | Alunos com deficiências e com transtornos de aprendizagem. | Tarde | 01 | 20 h |

1. CRONOGRAMA

|  |  |
| --- | --- |
| ATIVIDADE | DATA |
| Lançamento do Edital | 07/10/2019 |
| Período de inscrição | 08/10 a 10/2019 |
| Homologação das inscrições e cronograma das entrevista | 11/10/ 2019 |
| Entrevista dos candidatos | 14/10/ 2019 |
| Divulgação dos resultados | 16/10/ 2019 |
| Início das atividades de monitoria | 17/10/2019 |

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR
2. Auxiliar os estudantes acompanhados pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais -NAPNE em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo.

7.2 Constituir um elo entre professores e os estudantes acompanhados pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais -NAPNE, visando o melhor ajustamento entre a execução do programa e o desenvolvimento da aprendizagem.

7.3 Cumprir carga horária semanal de 20(vinte) horas de atividades de monitoria aos alunos atendidos.

7.4 Apresentar, ao final da monitoria, ao Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais –NAPNE e a Diretoria de Ensino, relatório das atividades desenvolvidas.

1. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR
	1. Ministrar aulas sem a presença do professor.
	2. 8.2 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.

8.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

10.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

10.2 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Comissão composta pelos membros do NAPNE do Campus São Raimundo Nonato.

São Raimundo Nonato, 07 de outubro de 2019

Amaya de Oliveira Santos

Coordenadora do NAPNE Campus de São Raimundo Nonato.

**ANEXO 1 - EDITAL 18/2019/NAPNE**

Modalidade: MONITORIA

Natureza: ( x ) REMUNERADA ( ) NÃO REMUNERADA

**DADOS CADASTRAIS**

**1 – Dados de Identificação**

|  |
| --- |
| Nome:  |

|  |
| --- |
| **Matrícula:** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Curso:** | **Turma:** | **Turno:** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Endereço Residencial** | **Bairro** |
|  |  |
| **CEP** | **Cidade** | **UF** | **DDD** | **Fone:** | RG: |
|  |  |  |  |  |  |
| **CPF:** |
| Endereço Eletrônico: |

|  |
| --- |
| **Turno disponível: Monitoria 1 ( ) Monitoria 2 ( )**  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Turno disponível: Monitoria 1 ( ) Monitoria 2 ( )**

Responsável pela inscrição:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_DATA :\_\_\_\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

 São Raimundo Nonato (PI), \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura comissão NAPNE

ANEXO 2

Declaração de Não Recebimento de Bolsas –PNAES

Eu\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,Matrícula\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_candidato(a) à seleção de Monitoria Remunerada (Edital 18/2019), declaro não possuir nenhuma bolsa remunerada com o recurso do Programa Nacional de Assistência Estudantil –PNAES .Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

São Raimundo Nonato, \_\_\_\_\_\_\_\_de outubro de 2019

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Declarante